

Perspectiva	Objetivo Estratégico	Resultado-Chave (KR)	Responsável	Indicador	2024 Resultado	2025 Resultado	Variação em Percentual
1. Resultados para a Sociedade	1.2 Aprimorar a efetividade da persecução cível e penal, assegurando ainda direitos e garantias a acusados e vítimas	1.2.1 Aumentar a procedência judicial da pretensão do MPRS no primeiro grau em matéria de Infância e Juventude em 5% a.a	CGMP	Percentual de procedência judicial no primeiro grau das demandas propostas pelo MPRS em matéria de Infância e Juventude	62,82%	66%	3,18%*
		1.2.2 Aumentar a procedência judicial da pretensão do MPRS no primeiro grau em matéria de Júri em 5% a.a	CGMP	Percentual de procedência judicial no primeiro grau das demandas propostas pelo MPRS em matéria de Júri	63,58% ¹	63% ⁷	-0,58%*
		1.2.3 Aumentar a procedência judicial da pretensão do MPRS no primeiro grau em matéria criminal em 5% a.a	CGMP	Percentual de procedência judicial no primeiro grau das demandas propostas pelo MPRS em matéria Criminal	50,25% ²	58% ⁸	7,75%*
		1.2.4 Aumentar a procedência judicial da pretensão do MPRS no primeiro grau em matéria cível em 5% a.a	CGMP	Percentual de procedência judicial no primeiro grau das demandas propostas pelo MPRS em matéria Cível	74,9%	75%	0,1%*
		1.2.5 Aumentar o índice de acolhimento de vítimas diretas e indiretas de crimes violentos e vítimas especialmente vulneráveis pelo MPRS em 5% a.a.	SUBINST	Quantidade de acolhimentos a vítimas	N/A	5084	N/A
		1.2.6 Alcançar que, no mínimo, 30% dos apenados em regime semiaberto cumpram a pena em casas prisionais de regime semiaberto	CAOCRIM	Percentual de apenados em regime semiaberto em cumprimento de pena em casas prisionais de regime semiaberto	21%	16,75%	-4,25%*
		1.2.7 Atender 100% da demanda de vagas do regime fechado	CAOCRIM	Percentual de atendimento da demanda de vagas do regime fechado	56,65%	54,13%	-2,52%*

* O resultado demonstra se houve crescimento ou queda de pontos percentuais de 2025 em relação a 2024.

1) O monitoramento deste KR considera positiva apenas a condenação no júri, de forma que eventuais absolvições, ainda que requeridas em plenário pelo MPRS, estão abrangidas nos 36,42%.

2) O monitoramento deste KR considera positiva apenas a procedência em relação à denúncia, de forma que eventual absolvição, ainda que requerida pelo MPRS, está abrangida nos 49,75%.

7) O monitoramento deste KR considera positiva apenas a condenação no júri, de forma que eventuais absolvições, ainda que requeridas em plenário pelo MPRS, estão abrangidas nos 37%.

8) O monitoramento deste KR considera positiva apenas a procedência em relação à denúncia, de forma que eventual absolvição, ainda que requerida pelo MPRS, está abrangida nos 42%.